



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 02

Secretaria de Municipal de Esporte

Pium - TO, 29 de junho de 2023.

Assunto: **Solicitação de aquisição.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR PRETA, NA MALHA DRY FIT, PARA COMUNIDADE P.A TOLEDO	UND	18
02	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR PRETA, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE MACAUBA	UND	18
03	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR CINZA, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE ALDEIA IBUTUNA	UND	18
04	CONJUNTO MACULINO DE FUTEBOL NA COR AZUL CELESTE, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE ALDEIA SÃO JOÃO	UND	18
05	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR VERMELHO, NA MALHADRY FIT, PARA COMUNIDADE JOVEMMACAUBA	UND	18
06	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR ROSA PINK, NA MALHA DRY FIT, PARA COMUNIDADE BANANAL.	UND	18
07	CONJUNTO PROMOCIONAIS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE COM O SLOGAN SILKADOS FRENTE E COSTAS.	UND	14

Classificação Orçamentária:
27.813.0036.2047

Natureza de Despesa:
339030

Fonte
1.500

Modalidade:

(x) Dispensa () Inexigibilidade Licitação:
() Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária para aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO. Tendo em vista que no decorrer dos trabalhos realizados em razão do desenvolvimento do esporte no município na zona rural serão de grande importância a utilização desse conjunto esportivo para futebol feminino e masculino.

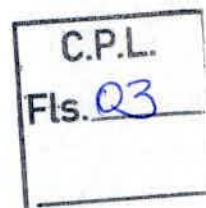
Respeitosamente,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para aquisição de conjuntos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte de Pium- TO. Tendo em vista que no decorrer dos trabalhos realizados em razão do desenvolvimento do esporte no município na zona rural serão de grande importância a utilização desse conjunto esportivo para futebol feminino e masculino.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR PRETA, NA MALHA DRY FIT, PARA COMUNIDADE P.A TOLEDO	UND	18
02	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR PRETA, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE MACAUBA	UND	18
03	CONJUNTO MASCULINO DE FUTEBOL NA COR CINZA, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE ALDEIA IBUTUNA	UND	18
04	CONJUNTO MACULINO DE FUTEBOL NA COR AZUL CELESTE, NA MALHA DRY FIT, PARA A COMUNIDADE ALDEIA SÃO JOÃO	UND	18
05	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR VERMELHO, NA MALHADRY FIT, PARA COMUNIDADE JOVEMMACAUBA	UND	18
06	CONJUNTO FEMININO DE FUTEBOL NA COR ROSA PINK, NA MALHA DRY FIT, PARA COMUNIDADE BANANAL.	UND	18
07	CONJUNTO PROMOCIONAIS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE COM O SLOGAN SILKADOS FRENTE E COSTAS.	UND	14

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. E demais legislações aplicáveis, em razão do valor.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 03

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá entregar os materiais nos locais designados pela Secretaria de Esportes de Pium - TO;

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários à prestação dos serviços.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Esportes.	27.813.0036.2047	3.3.90.30	1500	

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os materiais ou serviços deverá ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a entrega dos serviços solicitados.

8.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando está ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Esportes, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 06

9.3. Caso seja detectado alguma falha nos material/serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente;

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6. Executar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à entrega dos materiais.

9.7. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais/ serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

11.1. Na Secretaria Municipal de Esportes, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium – TO, 29 de julho de 2023.

Responsável pela elaboração:


GUILHERME PEREIRA CRUZ
Diretor de Compras

Aprovo este documento:


ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração